



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 165/95

**APROVADO**

Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 20 de Maio 95.

**PRESIDENTE**

CONSIDERANDO que em 25 de novembro de 1994 foi inaugurada a Delegacia de Defesa da Mulher deste município, com a finalidade específica de dar um tratamento diferenciado às pessoas do sexo feminino;

CONSIDERANDO que a partir daquela data a nova Unidade Policial vem fazendo o atendimento através de Delegado de Polícia, de grande número de ocorrências envolvendo mulheres;

CONSIDERANDO que na mesma época foi inaugurada a Delegacia de Defesa da Mulher do vizinho município de Leme, sendo que na oportunidade a promessa das autoridades, era que em muito breve haveria designação de Delegada de Polícia para responder pelas duas Unidades;

CONSIDERANDO que, passados mais de seis meses da inauguração, apenas a Delegacia de Leme recebeu sua Delegada de Polícia titular, ficando nosso município com sério problema de ter um Delegado de Polícia a responder pelo expediente, o que não vem satisfazendo as necessidades e as metas da nova Unidade que se criou;

CONSIDERANDO, ainda, que foi criado encontra-se já mobilizado e aguarda apenas data para inauguração o 3º Distrito Policial, que atenderá toda a região norte da cidade, e, necessitará, também, de um Delegado de Polícia titular;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Delegacia de Defesa da Mulher além de não receber Delegada de Polícia para chefiá-la, não recebeu, também, até esta data, qualquer viatura oficial, havendo necessidade do deslocamento de um veículo provisório para atender seus trabalhos de intimação e ordem de serviço;

